



Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral de Justiça
Sala de Placelagem Eletrônica
EEEL42528-8AX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrrj.br/portal/verificar-selo>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO CURATELA



NOME

RAIMUNDA OLIVEIRA PAIVA

Matrícula

088708 01 55 2022 9 00070 296 0035786 29

CERTIFICA e dá fé que aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022), revendo o livro nº EIN-70 dos registros das interdições, dele CONSTA às fl(s). 296, sob o nº do termo 35786, o registro de **CURATELA DEFINITIVA** em nome de **RAIMUNDA OLIVEIRA PAIVA**, nascido(a) aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (9) de mil novecentos e vinte e um (1921), nacionalidade brasileira, estado civil viúva, CPF nº 431.406.027-15, portador da identidade nº 03694551-7/IFP-RJ, filha de Maria Ribeiro de Oliveira e Antonio Falconres Oliveira, assento de casamento registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguaí - Ofício do RCPN 1º Distrito-RJ, no livro B 25, às fls 128V, sob nº 4961, residente à Rua Correa Dutra, 26, apt 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, sendo nomeado(a) curador(a) o(a) Sr.(a). **MARIA IVONEIDE DE PAIVA**, estado civil solteira, profissão Aposentada, sexo feminino, RG nº 1890945-IFP/RJ, CPF/MF nº 340.017.007-00, residente e domiciliada à Rua Correa Dutra, 26, apt 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, cabendo a curadora *cumprir todos os deveres inerente ao cargo, estando o poder desta limitada à prática de todo e qualquer ato que se fizer necessário na esfera civil, devendo sempre acompanhar o interditando, no intuito de supri-lhe o discernimento reduzido, podendo, inclusive, atuar a curadora sozinha nos interesses da interditada. Fica, terminantemente, vedada a prática de qualquer ato que tenha por fim alienação ou disposição de qualquer bem de propriedade da interditanda, cabendo à curadora, assistir-lhe nos atos que demandem administração de bens e aqueles ligados à finanças, sistema financeiro ou órgão previdenciário, tais como, abertura de contas-correntes, sua movimentação, vista de saldos bancários, realização de investimentos financeiros de diversos tipos, recebimento de pensões, indenizações, dentre outras ações de natureza patrimonial, pessoal e comercial, conforme decisão proferida pelo(a) MM. Juiz(a) do(a) 11ª Vara de Órfãos e Sucessões - Comarca da Capital/RJ, Dr(a) MARTHA ELIZABETH FALCÃO SOBREIRA, aos nove (9) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e dois (2022), processo nº 0093801-30.2021.8.19.0001. REGISTRO DO TERMO DE COMPROMISSO: em virtude do Ofício 694/2022, datado de 26/05/2022 e recebido em 22/06/2022, comunicando a assinatura do mesmo em 22/06/2022. Eu Laissa Cristina De Sousa Salles, averbei em 24/06/2022. Registrado no Livro EIN 70, Folhas e o Termo 35786. Selo eletrônico EEEL42517-GHL. Eu, Laissa Cristina De Sousa Salles, Aux. de Cartório - 94 - 20387, a extraí.*

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocota, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
RIO DE JANEIRO, 24 de junho de 2022.

ALEXANDRE MARTINS PASSOS -
ESCREVENTE - Matrícula - 94-9013

Conferido por _____
Emolumentos: ISENTO

Alexandre Martins Passos
1º RCPN - Capital / RJ
Escrevente
Matrícula: 94-9013